



DECRETO Nº 23/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1992/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.318,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2325-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$100.000,00
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2325-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$318,92
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	318,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$100.000,00
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$318,92
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	318,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Janeiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL